

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

**COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 876 DE 23/7/2007**

**A TODAS AS SUREGs, BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB, ANBM e CETIP.**

**REF: EXERCÍCIO E ANTECIPAÇÃO DE OPÇÕES DOS CONTRATOS DE OPÇÃO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA 2007.**

Informamos que o exercício da opção é realizado de uma única vez junto a CETIP. O titular do contrato ao optar pela antecipação do exercício, está exercendo a opção, que também é feito de uma única vez. Caso o titular não consiga cumprir com o prazo para entrega da documentação na Superintendência Regional e do produto no CDA indicado (que não pode ser alterado), a CONAB não se responsabilizará, não sendo formalizada a operação e automaticamente cancelado o número de contratos correspondentes, conforme previsto no item 15 do Regulamento de Venda de Contratos de Opção de Venda de Produtos Agropecuários nº 001/97.

**MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES  
SUPERINTENDENTE

**PEDRO SERGIO BESKOW**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES  
DIRETOR